

CÂMARA RECEBE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

A Câmara Municipal recebeu, no início do mês de abril, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício financeiro de 2023. A prestação de contas é um dos principais instrumentos democráticos de comunicação entre governo, cidadãos e seus representantes.

O propósito da prestação de contas é assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública, bem como dar suporte às decisões de alocação de recursos, promover a defesa do patrimônio público e, sobretudo, informar aos cidadãos, que são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração pública e principais provedores dos recursos para o seu funcionamento.

O encaminhamento das contas também foi feito ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

No documento protocolado, o Município ressalta detalhamentos das receitas e despesas correntes e de capital durante o ano de 2023.

Vale ressaltar que os demonstrativos das contas municipais protocoladas na Câmara Municipal deram entrada na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril e estão à disposição dos vereadores e de qualquer cidadão que queira examiná-las na Secretaria da Câmara Municipal, bem como no site www.conselheirolafaiete.mg.leg.br, através do link Legislação Municipal/Matérias Legislativas.

SAIBA COMO FAZER USO DA TRIBUNA POPULAR, O ESPAÇO DESTINADO AOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LAFAIETENSE PARA EXTERNAREM SUAS OPINIÕES



A Tribuna Popular é o espaço de 10 minutos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser concedido aos representantes da comunidade lafaietense para externarem suas opiniões durante a Palavra Franca da Sessão Ordinária dos Vereadores.

Podem fazer uso da Tribuna Popular as Entidades, Organizações ou Associações representativas da

Comunidade Lafaietense, devidamente constituídas ou de notório reconhecimento popular e que tratem de assuntos de interesse público e coletivo, desde que o (a) interessado (a) faça sua inscrição na Secretaria da Câmara com antecedência mínima de 05 dias, comunicando qual assunto será tratado durante sua participação.

ABRIL LARANJA MÊS DE PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS

Lei Municipal 6.119, de 11 de julho de 2022



 CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.

ATENÇÃO!

- CAC INFORMA -

Atendimentos para Emissão da Carteira de Identidade

- ✓ Compareça no CAC com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário agendado.
- ✓ Salvo por motivo de força maior ou por problemas técnicos, os atendimentos são feitos sempre no horário agendado.
- ✓ A chegada em horário posterior ao agendado é considerada desistência e o atendimento ocorrerá somente se não gerar qualquer atraso aos solicitantes seguintes ou ao fechamento do posto.

 CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado em 31 de janeiro de 2024, sob o nº 050603, pelo Servidor Efetivo José Francisco de Oliveira;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 036/DIRETORIA-GERAL/2024;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica indeferido o requerimento do Servidor Efetivo José Francisco de Oliveira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE ABRIL DE 2024.
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 037/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Washington Fernando Bandeira, solicitando exoneração da Servidora Camila Maria de Moraes Moreira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a servidora comissionada **CAMILA MARIA DE MORAES MOREIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, Código CPC 08, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE ABRIL DE 2024.
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº038/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Washington Fernando Bandeira, solicitando exoneração do Servidor Igor Otávio de Lima, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionad **IGOR OTÁVIO DE LIMA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

Presidente: Vereador Washington Fernando Bandeira

Vice-Presidente: Vereador André Luís de Menezes

1º Secretário: Vereador Oswaldo Alves Barbosa

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Tesoureiro: Vereador Renato Gonzaga de Melo

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselheirolafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE ABRIL DE 2024.
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 039/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Washington Fernando Bandeira, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar I:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **IGOR OTÁVIO DE LIMA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, Código CPC 08, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Washington Fernando Bandeira, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 2024.
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 040/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Washington Fernando Bandeira, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **NILDA DO SOCORRO ESTEVES DE SOUZA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Washington Fernando Bandeira, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE ABRIL DE 2024.
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 041/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “I”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Adriano Ferreira Veloso, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor de Pessoal atestando o cumprimento dos requisitos de tempo para fruição de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro acerca da existência de saldo

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

orçamentário e financeiro;
CONSIDERANDO o parecer exarado pela
Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus o servidor efetivo Adriano Ferreira Veloso, matrícula nº 129, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE ABRIL DE 2024.
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 042/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Efetivo Natanael Marques Mendes, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica indeferido o requerimento de conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio do Servidor Efetivo Natanael Marques Mendes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE ABRIL DE 2024.
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 003 /2024, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS, RESPONSÁVEL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

DO OBJETO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2024

Contratação da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, responsável pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para fins de viabilizar a publicação dos extratos dos editais de licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, durante o exercício de 2024, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 006/2024.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO – RETIFICAÇÃO DO VALOR

Retifica-se o VALOR DA DESPESA do Termo de Autorização de Contratação nº 003/2024 para R\$ 2.923,47 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), tendo em vista que a “Quantidade de cm/coluna contratado” foi reajustada para 33 (trinta e três).

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Jornal do Legislativo Municipal, no sítio eletrônico da Câmara e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Conselheiro Lafaiete, 19 de abril de 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -